



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

Avenida Serafim Machado Naya, s/n

CEP 36.760-000 - Laranjal - MG

Telefax: (32) 3424-1248

PROJETO DE LEI Nº 01/2021.



DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA LOCALIZADO entre a Rua Zilda Garcia com a Rua Manoel José da Costa, NO BAIRRO NORBERTO BERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO Município de Laranjal.

O Povo do Município de Laranjal, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado, Rua **Carlito Gonçalves dos Santos, no Bairro Norberto Berno Laranjal, MG.**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa indicativa e sua instalação naquele local, para conhecimento de todos.

Art. 3º - Expeçam-se Ofícios aos Serviços de Correios, Agências Bancárias, Empresas de Energia Elétrica, Telefonia, COPASA, Associação Comercial, Polícia Militar e demais Órgãos desta cidade, encaminhando cópia da presente Lei, para os devidos registros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, quinta-feira, 14 dias do mês de janeiro de 2021.


Geraldo Ilson de Matos - (Ilson Teixeira)
Vereador